

DECRETO Nº 1827/90,

de 07 de Março de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. TEREZINHA LUSTOSA HUDESK, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NoZ\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Março de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49